Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 432/90

DESIGNAM FUNCIONÁRIOS PARA SERVIÇOS DE XEROX.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os funcionários como responsáveis pelos serviços de xerox desta Câmara Municipal, Carlos Augusto Calvi Costalonga no período de 7:00 às 12:00 horas e Idê Bitti Adão das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. O atendimento de cópia xerox só será feito mediante solicitação assinada do responsável, contendo a quantidade e o setor requerente.

Art. 3º. As solicitações de cópias externas só serão atendidas com autorização do Presidente da Câmara ou da Assessoria Legislativa.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de maio de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara